



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'C. Morgado'.

MINUTA DA ATA N.º 01/2026

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/02/2026

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis no Auditório da Biblioteca Municipal / Centro Cultural, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, coadjuvado por Maria Clara dos Santos Brito Frias Morgado, 1ª Secretária, e Maria Cristina dos Santos Ferreira Dinis, 2ª Secretária, com a seguinte Ordem Trabalhos:-----

I

Período de Intervenção do Público

II

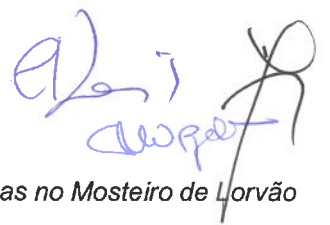
Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1 – *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----
- 2.2 – *Apreciação e votação das atas n.º 6 de 29 de dezembro de 2025.* -----
- 2.3 – *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----
- 3.2 - *Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2025.* -----
- 3.3 - *Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC - Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025.* -----
- 3.4 - *Discussão e votação da proposta de Revisão nº 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026.* -----
- 3.5 - *Discussão e votação da proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2026.* -----
- 3.6 - *Discussão e votação da proposta de alteração de Contratos Programa com a Penaparque2 - E.M.:*
 - 3.6.1 *Gestão de Espaços Verdes e de Lazer;* -----



3.6.2 Gestão e Promoção de Visitas, Eventos e Atividades Culturais e Turísticas no Mosteiro de Lorrão e Centro Interpretativo do Palito;-----

3.6.3 Gestão de Infraestruturas Turísticas. -----

3.7 - Discussão e votação do Contrato Programa com a Penaparque2 E.M. - Gestão e Exploração de Cinema.-----

3.8 - Discussão e votação do aditamento ao contrato de delegação de competências com o Agrupamento de Escolas, no âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação.-

3.9 - Discussão e votação da proposta de Nomeação de Auditor Externo às Contas do Município de Penacova para o ano de 2026. -----

3.10 – Constituição de Grupo de Trabalho para a Programação das Comemorações dos 50 Anos do Poder Local Democrático em Penacova.-----

3.11 - Conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas. -----

Hora de abertura: 18H30.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

2.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 6 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Colocada à discussão, a ata n.º 6/2025, de 29 de dezembro de 2025, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na reunião a que a mesma respeita. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2025.-----

DECLARAÇÃO

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, da Câmara Municipal de Penacova, para os efeitos previstos no artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, declara que: -----

1.Todos os compromissos plurianuais existentes a 31 dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na aplicação informática SNC – Sistema de Normalização Contabilística e são as constantes do seguinte mapa: -----

Ano	Montante
2026	11 815 821,53
2027	1 484 526,37
2028	1 354 267,22
2029	1 289 532,61
Seguintes	7 619 365,31

2.Os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025 são os mencionados no mapa seguinte: -----

Pagamentos em Atraso a 31-12-2025	0,00 €
Recebimentos em Atraso a 31-12-2025	644.708,14€

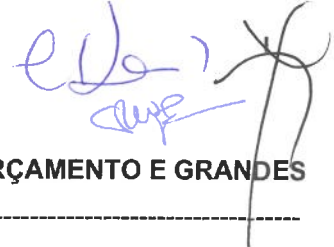
Esta informação nos termos da alínea c) do artigo 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação, deve ser enviada à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2025. -----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA E DDORC - DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025.-----

Face ao documento apresentado, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 15 votos a favor a favor e 9 abstenções, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025. -----

Não votou a Senhor Deputado Humberto José Batista Oliveira, por se ter ausentado momentaneamente da sala. -----



3.4 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO Nº 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2026. -----

3.5 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PENACOVA PARA 2026. -----

Informação:

O mapa de pessoal enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos materializa a previsão dos trabalhadores que se calcula serem necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas. -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, "Os órgãos ou serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução". -----

O Mapa de Pessoal para o ano 2026, foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 22 de dezembro de 2025, e pela Assembleia Municipal em sessão de 29 de dezembro de 2025. -----

A gestão dos recursos humanos é por natureza, contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente, dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, das tecnologias, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores, e outras situações que não podem ser previstas atempadamente. -----

De janeiro até à presente data verificaram-se as seguintes circunstâncias no âmbito dos recursos humanos: -----

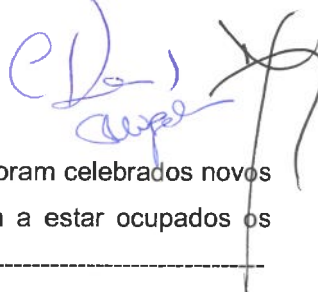
- Deixaram de estar preenchidos os seguintes postos de trabalho em CTFP por Tempo Indeterminado:

a) 1 posto de trabalho de assistente operacional os Serviços Municipais de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal (SMPC/GTF) em virtude do trabalhador se ter aposentado; -----

b) 1 posto de trabalho de assistente técnico na Divisão Administrativa e Financeira (DAF) em virtude da consolidação definitiva da mobilidade na Autoridade Tributária e Aduaneira; -----

c) 1 posto de trabalho de assistente operacional na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) em virtude do trabalhador se ter aposentado; -----

d) 1 posto de trabalho de assistente operacional na Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES), na área da educação em virtude do trabalhador se ter aposentado; -----



- Na sequência dos procedimentos concursais abertos nos anos 2024 e 2025 foram celebrados novos contratos de trabalho em CTFP por tempo indeterminado, pelo que passam a estar ocupados os seguintes postos de trabalho: -----

a) 1 Técnico Superior (área da nutrição), na Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES); ---

b) 3 Assistentes Operacionais (área da educação), na Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES); -----

c) 1 Assistente Operacional (área da saúde), na Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES);

Apesar de ainda fazerem parte do Mapa de Pessoal, foi comunicado pelo Município de Coimbra o início de funções de 1 assistente operacional da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES), a iniciar funções no próximo dia 09/02/2026, e também foi solicitada a mobilidade de 1 assistente operacional da Divisão de Ação Social, Educação e Saúde (DASES), para a Direção geral da Administração da Justiça tendo despacho favorável com efeitos a 01 de março de 2026. -----

Efetuada um diagnóstico das necessidades de pessoal existentes, verifica-se a necessidade criação de novos postos de trabalho a ocupar: -----

- 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a preencher na carreira de técnico superior, na área do ambiente;-----

- 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a preencher na carreira de assistente operacional, na área da educação; -----

Face a tudo quanto ficou exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente alteração ao Mapa de Pessoal de 2026.-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais de Penacova para 2026.-----

3.6 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA COM A PENAPARQUE2 - E.M.:-----

3.6.1 GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES E DE LAZER;-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor e 10 abstenções, aprovar a alteração do Contrato Programa com a Penaparque2 - E.M. - Gestão de Espaços Verdes e de Lazer. -----

3.6.2 GESTÃO E PROMOÇÃO DE VISITAS, EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MOSTEIRO DE LORVÃO E CENTRO INTERPRETATIVO DO PALITO; -----



De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Contrato Programa com a Penaparque2 - E.M. - Gestão e Promoção de Visitas, Eventos e Atividades Culturais e Turísticas no Mosteiro de Lorvão e Centro Interpretativo do Palito.-----

3.6.3 GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS TURÍSTICAS.-----

De acordo com a proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do Contrato Programa com a Penaparque2 - E.M. - Gestão de Infraestruturas Turísticas. -

3.7 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM A PENAPARQUE2 E.M. - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE CINEMA.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Programa com a Penaparque2 - E.M. - Gestão e Exploração de Cinema.-----

3.8 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS, NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao contrato de delegação de competências com o Agrupamento de Escolas, no âmbito da Descentralização de competências no domínio da Educação.-----

3.9 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2026.-----

Informação

Nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a apreciação e certificação legal das contas do Município é feita por uma sociedade de revisores oficiais de contas.-----

Estabelece ainda aquele diploma legal que o auditor externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara (art.º 77º, n.º 1, da Lei 73/2013 de 3 de setembro.-----

Assim, na sequência da adjudicação (em anexo) do Ajuste Direto n.º 06/2026 – Prestação de Serviços de Auditoria Externa, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda., pelo montante de 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal, propõe-se a nomeação do referido Auditor Externo.-----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 15 votos a favor e 10 abstenções, nomear como Auditor Externo Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Lda..-----

3.10 – CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA A PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM PENACOVA.-----

A Assembleia Municipal decidiu constituir um Grupo de Trabalho para a Programação das Comemorações dos 50 Anos do Poder Local Democrático em Penacova, do qual fazem parte: -----

- Elisabete Maria de Jesus Henriques Marcelo (PSD)-----

- Humberto José Batista Oliveira (PS)-----

- David Pechim Malta (CHEGA)-----

3.11 - CONHECIMENTO DA LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS.-----

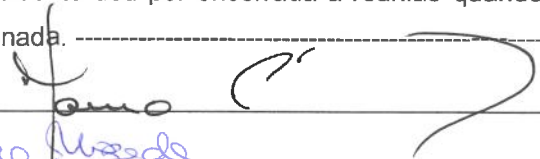
Informação

De acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, para efeitos de aplicação da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21/2 na sua redação atual, as autorizações prévias para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderão ser dada aquando da aprovação das Grandes opções do Plano, nos termos do artigo 29.º nº 1 e 2 das Normas da Execução do Orçamento de 2025 e ponto 10 do Relatório do Orçamento de 2025 e 2026.-----

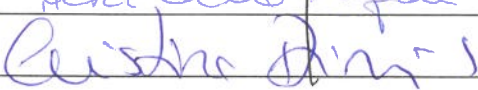
Assim, remete-se a listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 18 dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.ao abrigo da deliberação de 20 dezembro de 2024, de 01 janeiro de 2026 a 05 fevereiro de 2026, ao abrigo da deliberação de 29 dezembro de 2025.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas, de 18 dezembro de 2025 a 31 de dezembro 2025.ao abrigo da deliberação de 20 dezembro de 2024, de 01 janeiro de 2026 a 05 fevereiro de 2026.-----

Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião quando eram 21H00 tendo a minuta da ata sido aprovada e assinada.-----

O Presidente da Assembleia Municipal -----

O 1.º Secretário -----

O 2º Secretário -----